



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## PROCESSO SELETIVO INTERNO 01/2023



### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ – PROCESSO SELETIVO INTERNO 01/2023

O Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Interno, para provimento de vagas para Guardas Civis Municipais de Inspetor, Subinspetor, Classe Distinta, 1ª e 2ª Classe.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Interno realizar-se-á sob a responsabilidade do AVANÇASP, obedecidas as normas deste Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento das vagas indicadas nos itens 2.1. e das que vierem a surgir a partir da publicação deste Edital, de acordo com a disponibilidade orçamentária, relativos aos cargos constantes no Capítulo 2 deste Edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3. O Processo Seletivo Interno terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.
- 1.4. Os candidatos estarão subordinados às normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tatuí previsto na Lei Municipal nº 4.400/2010, a Lei Municipal nº 4.448/2010, Leis Complementares Municipais nº 023/2018 e nº 024/2019, ao Decreto Municipal nº 19.702/2019, alterações posteriores, bem como às demais normas vigentes.
- 1.5. A descrição das atribuições básicas dos cargos consta do Anexo I deste Edital.
- 1.6. O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.
- 1.7. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do Fale Conosco (e-mail) no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) ou pelo telefone **(019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas (horário de Brasília), somente em dias úteis.**
- 1.8. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

#### **2. DOS CARGOS**

- 2.1. O número de vagas, nível do cargo, denominação, referência e requisitos são os seguintes:

<b>PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>				
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Nível do cargo</b>	<b>Denominação do cargo</b>	<b>Referência</b>	<b>Requisitos</b>
33 + CR	I	Guarda Civil Municipal - 2ª Classe	H04 A 108	Ensino Médio Completo + 03 (três) anos completos de efetivo exercício no Cargo de GCM 3ª Classe + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AB.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO 01/2023**



08 + CR	I	Guarda Civil Municipal - 1ª Classe	I01 A J05	Ensino Médio Completo + 03 (três) anos completos de efetivo exercício no Cargo de GCM 2ª + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AB.
06 + CR	II	Guarda Civil Municipal - Classe Distinta	J02 A K06	Ensino Superior Completo + 03 (três) anos completos de efetivo exercício no Cargo de GCM 1ª Classe + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AB.
01 + CR	III	Guarda Civil Municipal - Subinspetor	K03 A L07	Ensino Superior Completo + 03 (três) anos completos de efetivo exercício no Cargo de GCM Classe Distinta + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AB.
04 + CR	III	Guarda Civil Municipal - Inspetor	M07 a O03	Ensino Superior Completo + 03 (três) anos completos de efetivo exercício no Cargo de GCM Subinspetor + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AB.

Notas:

Será respeitado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas em cada nível ao efetivo feminino da Guarda Civil Municipal.

- 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus anexos, bem como eventuais retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos ou de que preencherá no período oportuno descrito neste Capítulo.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno encontrar-se-ão abertas no **período de 02 de Janeiro de 2024 até 08 de Janeiro de 2024**.
- 3.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://www.avancasp.org.br/informacoes/110/> e localizar a área destinada ao Processo Seletivo Interno da PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ. Todas as publicações serão realizadas neste endereço eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do interessado seu acompanhamento.

Tatuí, 23 de Dezembro de 2023.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**  
Prefeito